



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 095, DE 10 DE JULHO DE 2024.

*Designa Servidores responsáveis pelo LicitaCon e
revoga a Portaria nº 050, de 22 de abril de 2024.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Resoluções nº 1.050/2015 e nº 1.176/2023, e a Instrução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE RS

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3.122/2024 - 1Doc.

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras **Mônica Andrezza Correa**, matrícula nº 791-9, TITULAR, e **Jaqueline Giuliani Baldissera**, matrícula nº 43-4, SUPLENTE, como responsáveis pela inserção de dados, informações e documentos relativos a licitações e contratos administrativos no Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon.

Art.2º Designar os servidores **Paulo Ricardo Zago Nogara**, matrícula nº 1177-0, TITULAR, e **Ricardo Pereira Morais**, matrícula nº 1343-9 como responsáveis pelo envio e disponibilização de dados, informações e documentos relativos à execução contratual de obras e serviços de engenharia e arquitetura no Sistema LicitaCon Obras.

Art.3º Revogar a Portaria 050, de 22 de abril de 2024.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 10 de julho de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 10/07/2024 A 24/07/2024
RESP: *Rafaela*